



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- PORTARIA NORMATIVA Nº 02/2018</b>	
Institui o Núcleo de Formação Continuada Didático-Pedagógica dos Professores (NUFOPE) da Universidade Federal de Pernambuco e disciplina o seu funcionamento.....	<b>01 - 02</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – CAC – RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018 – Mestrado e Doutorado.....	<b>03</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – CAC – RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018 – Mestrado .....	<b>04 - 05</b>
<b>04- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
PROGEPE – Retificações – Nº 877, 888/2018.....	<b>06 - 07</b>
CENTRO – CAA – Nº 004/2018.....	<b>07</b>
CENTRO – CCS – Nº 005/2018.....	<b>08</b>
CENTRO – CTG – Nº 002/2018.....	<b>09</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

## **PORTARIA NORMATIVA Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

Ementa: Institui o Núcleo de Formação Continuada Didático-Pedagógica dos Professores (NUFOPE) da Universidade Federal de Pernambuco e disciplina o seu funcionamento.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, alíneas *a* e *t* do Estatuto da Universidade, e considerando a proposta encaminhada pela Diretoria do Centro de Educação e aprovada pela Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos,

RESOLVE:

### **CAPÍTULO I DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES**

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo de Formação Continuada Didático-Pedagógica dos Professores (NUFOPE), que tem por finalidade contribuir com a política de gestão e formação continuada didático-pedagógica de professores e técnicos em assuntos educacionais da Universidade Federal de Pernambuco.

Parágrafo único. O NUFOPE será administrativamente vinculado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino da Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD).

#### **Seção I Dos Objetivos do NUFOPE**

Art. 2º. O NUFOPE tem os seguintes objetivos:

- I – criar e implementar a política de formação didático-pedagógica de professores e técnicos em assuntos educacionais da Universidade;
- II – realizar cursos de atualização didático-pedagógica, conferências, seminários, colóquios, painéis, rodas de diálogo, mesas redondas e outras atividades afins, visando à formação continuada de professores;
- III – desenvolver e divulgar estudos e pesquisas com foco na investigação da prática didático-pedagógica de professores;
- IV – divulgar conhecimentos e tecnologias relacionados à prática pedagógica na educação superior;
- V – subsidiar o processo permanente de exercício crítico de revisão da prática docente;
- VI- fundamentar a construção de saberes necessários ao exercício profissional docente;
- VII- fundamentar e apoiar a construção de experiências didático-pedagógicas inovadoras;
- VIII – apoiar a organização e execução de concursos públicos para provimento de cargos docentes da Universidade;
- IX – oferecer subsídios didático-pedagógicos para a atuação dos técnicos em assuntos educacionais da Universidade;

X – criar uma rede de cooperação acadêmica, com o objetivo de promover a cultura de socialização de práticas pedagógicas exitosas e de experiências didático-pedagógicas inovadoras;

XI – articular-se com outras instituições acadêmicas (locais, nacionais e internacionais) que desenvolvem atividades de formação continuada de professores universitários, visando ao intercâmbio profissional;

XII – contribuir no processo de construção/reformulação de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

XIII – proporcionar atendimento individualizado em relação às demandas pedagógicas institucionais;

XIV – avaliar os desdobramentos das ações desenvolvidas pelo Núcleo.

## **Seção II Da Composição do NUFOPE**

Art. 3º. O NUFOPE será integrado pelo:

I – Coordenador;

II – oito professores com experiência em formação didático-pedagógica;

III – três bolsistas de iniciação científica e pesquisa.

Parágrafo único. O Coordenador e os professores formadores serão escolhidos pelo Pró-reitor para Assuntos Acadêmicos, dentre os docentes lotados nos Departamentos do Centro de Educação do *Campus* Recife e/ou no Núcleo de Formação Docente do Centro Acadêmico do Agreste, e designados através de portaria do Reitor.

## **CAPÍTULO II DA DISPOSIÇÃO FINAL**

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE, revogadas todas as disposições em contrário.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Reitor

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Retificação do Edital deste programa de pós-graduação publicado no B.O N°012 Especial, do dia 7 de fevereiro de 2018.**

**ONDE LÊ-SE:**

	Inscrições para Seleção	12 a 30.03.2018	09 às 17h
--	-------------------------	-----------------	-----------

**LEIA-SE:**

	Inscrições para Seleção	12 a 02.04.2018	09 às 17h h
--	-------------------------	-----------------	-------------

**ONDE SE LÊ:**

Item 1.3 – : A partir das 17h01 (dezessete horas e um minuto) do dia 30 de março de 2018, a Secretaria será fechada, e apenas aqueles que tiverem chegado até esse horário poderão lá permanecer, desde que munidos de TODOS os documentos exigidos neste edital conforme item 2. Não serão aceitas entregas de documentos por parte de terceiros e nem impressão na secretaria de qualquer um dos documentos exigidos no edital, após esse horário.

**LEIA-SE:**

A partir das 17h01 (dezessete horas e um minuto) do dia 02 de abril de 2018, a Secretaria será fechada, e apenas aqueles que tiverem chegado até esse horário poderão lá permanecer, desde que munidos de TODOS os documentos exigidos neste edital conforme item 2. Não serão aceitas entregas de documentos por parte de terceiros e nem impressão na secretaria de qualquer um dos documentos exigidos no edital, após esse horário.

**ONDE SE LÊ:**

Item 1.4 – : A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O dia do recebimento das inscrições via SEDEX considera o prazo de 03 dias úteis após o encerramento das inscrições. O prazo limite para a submissão da correspondência nos correios é o mesmo horário do limite indicado no item 1.3, 17h01 do dia 30 de março de 2018. Os documentos requeridos para a inscrição deverão ser enviados para o seguinte endereço:

**LEIA-SE:** A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O dia do recebimento das inscrições via SEDEX considera o prazo de 03 dias úteis após o encerramento das inscrições. O prazo limite para a submissão da correspondência nos correios é o mesmo horário do limite indicado no item 1.3, 17h01 do dia 02 de abril de 2018. Os documentos requeridos para a inscrição deverão ser enviados para o seguinte endereço:

**ONDE SE LÊ:** Item 3.2.6 – O PPGDesign considera válidos os testes supracitados feitos com um prazo máximo de até 5 anos da data de sua realização até o dia 30.03.2018, data máxima para sua entrega pelo candidato à comissão de seleção para inscrição;

**LEIA-SE:** O PPGDesign considera válidos os testes supracitados feitos com um prazo máximo de até 5 anos da data de sua realização até o dia 02.04.2018, data máxima para sua entrega pelo candidato à comissão de seleção para inscrição;

Virginia Cavalcanti  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA  
CURSO DE MESTRADO**

**Retificação do Edital da Pós-Graduação em Música - CAC publicado no B.O 22 de 07 de março de 2018.**

**ONDE SE LÊ:**

ANEXOS:

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO
- II. NORMAS DE APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
- III. RECIBO DE INSCRIÇÃO
- IV. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO
- V. REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- VI. TABELA DE PONTUAÇÃO E MODELO DO CURRÍCULUM VITAE LATTES
- VII. BIBLIOGRAFIA DA PROVA TEMÁTICA
- VIII. TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES
- IX. PROFESSORES DO PPGM E LINK PARA SEUS LATTES

**LEIA-SE:**

ANEXOS:

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO
- II. NORMAS DE APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
- III. RECIBO DE INSCRIÇÃO
- IV. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO
- V. REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- VI. TABELA DE PONTUAÇÃO E MODELO DO CURRÍCULUM VITAE LATTES
- VII. BIBLIOGRAFIA DA PROVA TEMÁTICA

ANEXO VII

**ONDE SE LÊ:**

1) Para todos os candidatos:

ELIAS, Nobert. *Mozart - Sociologia de um gênio*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

TINHORÃO, José Ramos. *História social da música popular brasileira*. São Paulo: Editora 34, 1998.

**ADORNO, T. Indústria cultural e sociedade**

WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido: Uma outra história das músicas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

2) Só para candidatos à Linha de Pesquisa “Música, Cultura e Sociedade”:

BLACKING, John. “Música, cultura e experiência”. *Cadernos de Campo*, vol.16, n.16, 2007, p. 201-218.

Disponível em: <http://revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50064>

MORAES, José Geraldo Vinci de. “História e música: canção popular e conhecimento histórico”. *Revista Brasileira de História*, vol. 20, n.39, 2000, p. 203-221. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882000000100009&script=sci\\_arttext&tlng=es](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882000000100009&script=sci_arttext&tlng=es)

**NAPOLITANO BALANÇO BIBLIOGRÁFICO: A historiografia da música popular brasileira (1970-1990): síntese bibliográfica e desafios atuais da pesquisa histórica. Marcos Napolitano**<http://www.artcultura.inhis.ufu.br/PDF13/marcos%20napolitano.pdf>

## ADORNO;

3) Só para candidatos à Linha de Pesquisa « Música, Educação e Sociedade »:

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. “Escola, cultura, diversidade e educação musical: diálogos da contemporaneidade”. *Intermeio* (UFMS), v. 19, 2013, p. 95-124. Disponível em:

<http://www.seer.ufms.br/index.php/intm/article/view/2363/1463>

KRAEMER, Rudolf-Dieter. “Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical”. *Em Pauta*, Porto Alegre, v. 11, n. 16/17, abr./nov. 2000, p. 50-73. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/view/9378>

## LEIA-SE:

1) Para todos os candidatos:

ELIAS, Nobert. Mozart - Sociologia de um gênio. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

ADORNO, Theodor. Indústria cultural e sociedade. São Paulo: Paz & Terra, 2008.

WISNIK, José Miguel. O som e o sentido: Uma outra história das músicas. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

2) Só para candidatos à Linha de Pesquisa “Música, Cultura e Sociedade”:

BLACKING, John. “Música, cultura e experiência”. *Cadernos de Campo*, vol.16, n.16, 2007, p. 201-218. Disponível em: <http://revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50064>

NAPOLITANO, Marcos. A historiografia da música popular brasileira (1970-1990): síntese bibliográfica e desafios atuais da pesquisa histórica. Disponível em: <http://www.artcultura.inhis.ufu.br/PDF13/marcos%20napolitano.pdf>

3) Só para candidatos à Linha de Pesquisa “Música, Educação e Sociedade”:

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Escola, cultura, diversidade e educação musical: diálogos da contemporaneidade. *Intermeio* (UFMS), v. 19, n. 37, p. 95-124, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://www.intermeio.ufms.br/ojs/index.php/intermeio/article/view/288/269>>

DEL-BEN, Luciana. Modos de pensar a educação musical escolar: uma análise de artigos da Revista da ABEM, *Intermeio* (UFMS), v. 19, n. 37, p. 125-148, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://www.intermeio.ufms.br/ojs/index.php/intermeio/article/view/289/270>

Gustavo Alves Alonso Ferreira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música

**PORTARIA N.º877, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

**RETIFICAÇÃO DE DISPENSA / DESIGNAÇÃO COLETIVA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria n.º443/2018, publicada no Boletim Oficial Especial n.º10, de 02/02/2018, que dispensou e designou servidores em suas respectivas funções gratificadas e cargos comissionados da Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, de acordo com a reestruturação organizacional da UFPE contida no processo n.º23076.000338/2018-11.

Onde se lê: “Dispensar e designar os servidores ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados da SINFRA”.

Leia-se: “Dispensar e designar os servidores ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados da SINFRA, como também autorizar reimplantar todos os adicionais ocupacionais e gratificações”

Mantendo-se os demais termos. (Processo n.º. 23076.000338/2018-11)

**SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º888, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

**RETIFICAÇÃO DE DISPENSA / DESIGNAÇÃO COLETIVA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria n.º444/2018, publicada no Boletim Oficial Especial n.º10, de 02/02/2018, que dispensou e designou servidores em suas respectivas funções gratificadas e cargos comissionados da Superintendência de Segurança Institucional, de acordo com a reestruturação organizacional da UFPE contida no processo n.º23076.001224/2018-98.



Onde se lê: “Dispensar e designar os servidores ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados da Superintendência de Segurança Institucional”.

Leia-se: “Dispensar e designar os servidores ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados da Superintendência de Segurança Institucional, como também autorizar reimplantar todos os adicionais ocupacionais e gratificações”

Mantendo-se os demais termos. (Processo nº. 23076.001224/2018-98)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 004-CAA, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar a servidora Raíssa Feitosa Félix dos Santos (Siape 2154894) para assumir o cargo de Vice-Coordenadora do NACE – Núcleo de Acessibilidade do Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Guedes Alcoforado Neto  
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

**PORTARIA Nº. 005 – CCS, DE 09 DE MARÇO DE 2018**

*Ementa: Designação de membros para compor a Subcomissão de Jornada de Trabalho do CCS.*

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, em cumprimento ao disposto no art. 3 da Resolução 03/2017, publicada no Boletim Oficial 120, 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Subcomissão de jornada de trabalho do CCS para análise das propostas de jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados nos setores ligados ao Centro de Ciências da Saúde:

<b>ELEITOS PELOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CCS</b>	<b>INDICAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL</b>	<b>INDICAÇÃO DA DIRETORIA DO CCS</b>
Josinaldo José de Araújo Junior SIAPE: 2163331	Cecília Nascimento Arruda SIAPE: 1755076	Andréa Gonçalves de Oliveira Cavalcanti SIAPE: 1985115
Manoel Raymundo de Carvalho SIAPE: 1731938	Igor Casé de Carvalho Barbosa SIAPE: 2058579	Rafael Luiz Mota de Oliveira SIAPE: 1525072
Saulo Souza Mamede de Almeida SIAPE: 1133148	Marcelo Laranjeiras Amancio do Nascimento SIAPE: 2153886	Ricardo Junior de Lima SIAPE: 1917103

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Vânia Pinheiro Ramos  
Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

**PORTARIA Nº. 002-CTG, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, conforme o Art. 03 da Resolução nº03/2017 do Conselho de Administração da UFPE, os servidores listados a seguir com a finalidade de compor a subcomissão do Centro para avaliar os pedidos de flexibilização da jornada de trabalho.

Servidores da Subcomissão

- Adolfo de Alencar Melo Júnior – SIAPE 2390670
- Bruno de Souza Jerônimo - SIAPE 1467165
- Chesque Cavassano Galvão – SIAPE 1801523
- Eliade Venâncio Alexandre - SIAPE 2351178
- Gisely Alves da Silva – SIAPE 1959812
- Joel Hermenegildo Lopes – SIAPE 1134269
- José Torres Neto – SIAPE 1731691
- Maria Emília Travassos Rios Tomé – SIAPE 1837645
- Maura Coutinho Carneiro Pessoa – SIAPE 2085541

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR